

BOLETIM INFORMATIVO

ESPOROTRICOSE

MICOSE CAUSADA POR FUNGO
SPOROTHRIX SPP.

001/2025

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso



Vigilância
em Saúde
Mato Grosso



Vigilância
em Saúde
Mato Grosso



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

BOLETIM 001/2025

ASSUNTO: ESPOROTRICOSE, MICOSE SUBCUTÂNEA CAUSADA PELO FUNGO *SPOROTHRIX SPP.*, QUE AFETA HUMANOS E ANIMAIS, SENDO MAIS COMUM EM GATOS.

1. CONTEXTO

A esporotricose é uma micose subcutânea de importância em saúde pública e saúde animal, causada por fungos do gênero *Sporothrix*, principalmente *Sporothrix brasiliensis*. É considerada uma zoonose emergente, com crescimento de casos em diversas regiões do Brasil, inclusive em Mato Grosso, onde há registros crescentes da doença em gatos, cães e humanos desde 2022.

Por causar lesões que podem ser extensas e deformantes, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado são essenciais.

2. SITUAÇÃO EM MATO GROSSO

De acordo com dados do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS Cuiabá) e da ficha do sistema de informações RedCap Animal, do Ministério da Saúde:

2.1 Casos Humanos (Tabela 01)

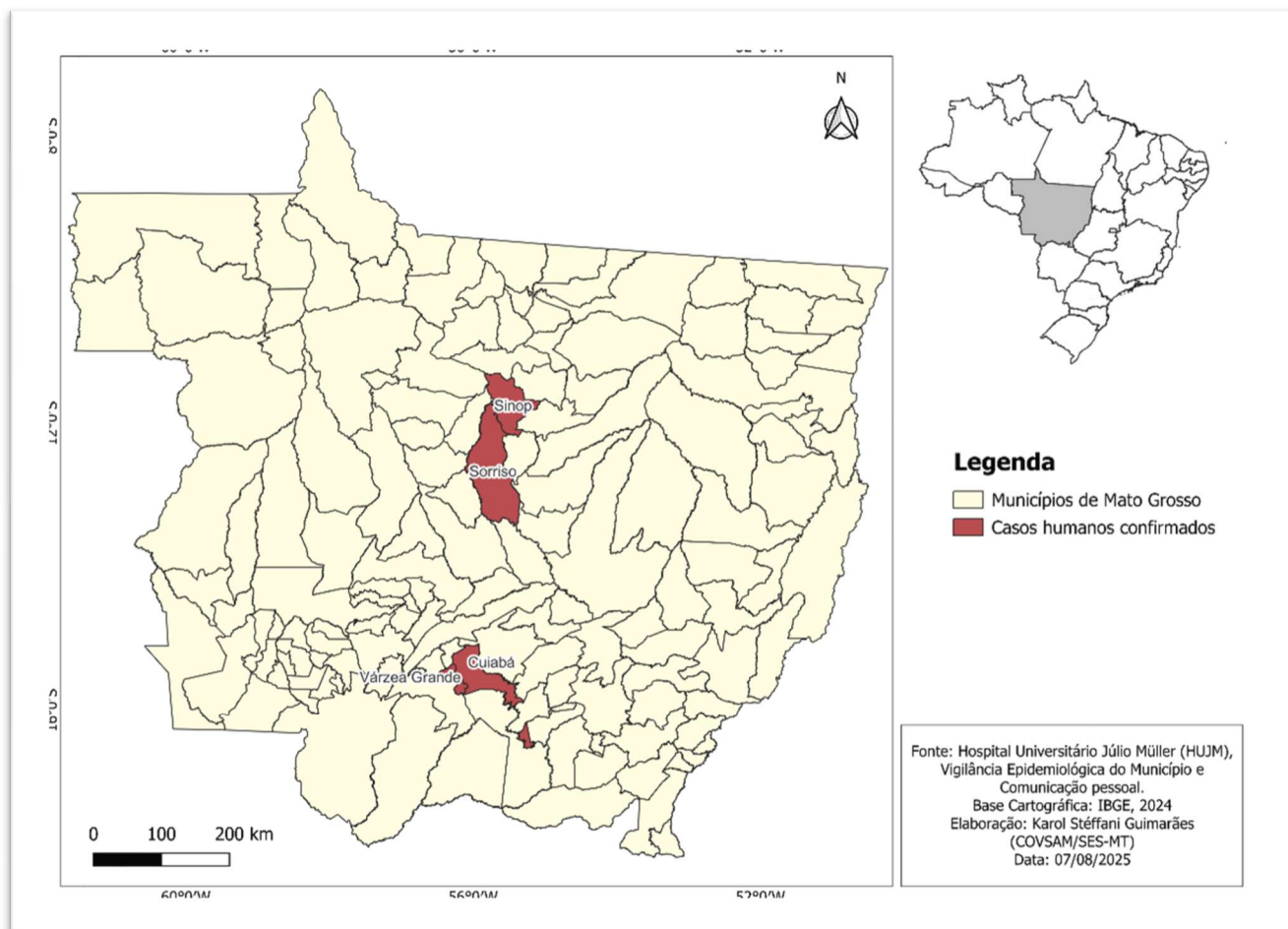
- Em **2025**, foram registrados **seis casos humanos confirmados**: quatro em Cuiabá, um em Várzea Grande e um em Sorriso, além de um caso sob investigação em Várzea Grande.
- Em **2023**, foram registrados dois casos humanos: um importado de outro estado (Mato Grosso do Sul) e um autóctone de Cuiabá.

Tabela 01 Número de casos humanos de esporotricose em Mato Grosso.

ORDEM	ANO	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	FONTE NOTIFICADORA	IDADE	SEXO	MEIO DE DIAGNÓSTICO	EVOLUÇÃO
1	2023	Sinop	Pessoa Física	23 anos	F	Cultura	Cura
2	2023	Cuiabá	Vig. Epidemiológica	24 anos	F	Cultura	Cura
3	2025	Cuiabá	HUJM	21 anos	F	Cultura	Cura
4	2025	Sorriso	HUJM	58 anos	M	Histopatol.	Cura
5	2025	Várzea Grande	HUJM	48 anos	F	Cínico epid.	Cura
6	2025	Cuiabá	HUJM	28 anos	F	Cultura	Cura
7	2025	Cuiabá	HUJM	56 anos	F	RT PCR	Cura
8	2025	Cuiabá	HUJM	34 anos	M	Cultura	Cura

Fonte: Coordenadoria de Vigilância epidemiológica de Mato Grosso (COVEPI/SES-MT). Dados preliminares sujeitos a mudança.

Figura 01 – Distribuição geográfica dos casos humanos de esporotricose por municípios em Mato Grosso.



2.2 Casos em animais (Tabela 02):

- Em **2025** foram informados **32 gatos suspeitos ou confirmados** nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Campo Verde. Apiacás registrou uma notificação (incompleta) no RedCap animal referente a um gato. Também houve registro de quatro casos confirmado em gatos no município de Campo Novo do Parecis, o qual se encontrava em um abrigo com outros 30 gatos contactantes e com histórico de agressão a pessoas; o caso está sob investigação. Novo São Joaquim notificou um caso suspeito em gato, também em investigação.
- Em **2024**, houve a confirmação de um cão e seis gatos com esporotricose, nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Campo Verde. Barão de Melgaço notificou um caso suspeito em gato, via RedCap (incompleto).
- Em **2023** houve a confirmação de um gato infectado, importado de outro estado, e outro felino em investigação.
- Em **2022**, foi confirmado caso em gato com origem importada no município de Sinop.

Tabela 02 Número de Casos de esporotricose animal em Mato Grosso.

ORDEM	ANO	MUNICÍPIO	FONTE	ESPÉCIE	CONFIRMADO	SUSPEITO	NOTIFICAÇÃO	TOTAL
1	2022	Sinop	ERSSinop/ UFMT	Gato	1	0	Incompleta	1
2	2023	Cuiabá	UVZ CBA e CIEVS CBA	Gato	1	1	Completa	2
3	2024	Cuiabá	UVZ CBA e CIEVS CBA	Cão	1	0	Completa	1
4	2024	Cuiabá	UVZ CBA e CIEVS CBA	Gato	2	2	Completa	4
5	2024	Várzea Grande	UVZ CBA e CIEVS CBA	Gato	1	0	Completa	1
6	2024	Campo Verde	UVZ CBA e CIEVS CBA	Gato	1	0	Completa	1
7	2024	Barão de Melgaço	REDCAP NT 60/2023 MS	Gato	1	0	Incompleta	1
8	2025	Cuiabá	UVZ CBA e CIEVS CBA	Gato	10	11	Completa	21
9	2025	Várzea Grande	UVZ CBA e CIEVS CBA	Gato	5	0	Completa	5
10	2025	Campo Verde	UVZ CBA e CIEVS CBA	Gato	5	0	Completa	5
11	2025	Apiacás	REDCAP NT 60/2023 MS	Gato	1	0	Incompleta	1
12	2025	Campo Novo do Parecis	REDCAP NT 60/2023 MS	Gato	4	0	Completa	4
13	2025	Novo São Joaquim	ERS Barra do Garças	Gato	0	1	Incompleta	1
14	2025	Sinop	ERSSinop/ UFMT	Gato	1	0	Incompleta	1
15	2025	Sorriso		Gato	0	1	Incompleta	1
16	2025	Cuiabá	UVZ CBA UFMT	Gato	1	0	Completa	1

Fonte: SMS Cuiabá, GT outras zoonoses MS e Coordenadoria de Vig. Em Saúde Ambiental SES-MT. Dados preliminares sujeitos a mudança.

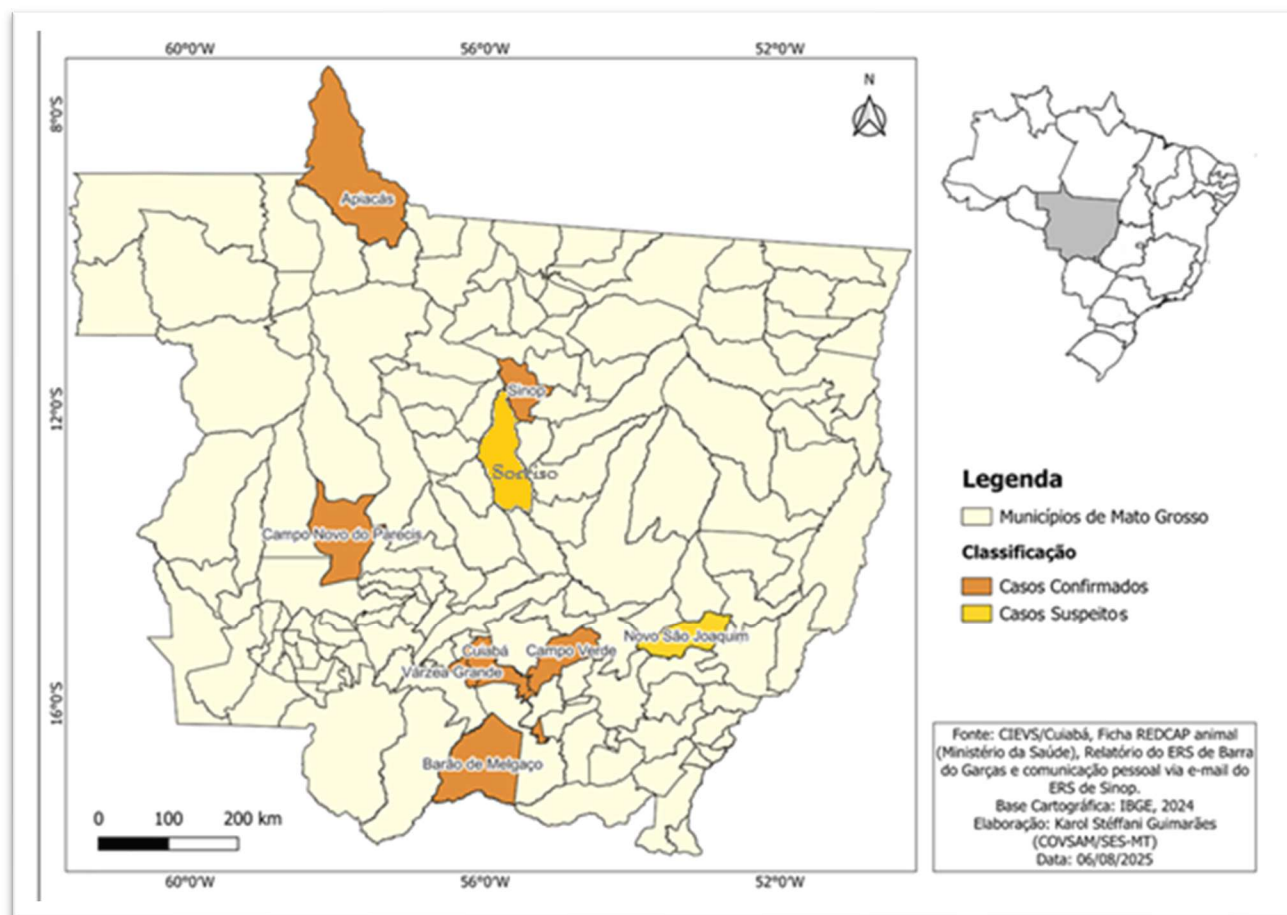
Há relatos informais de casos em animais nos municípios mencionados, sem, contudo, haver notificação oficial à SES-MT. Vários municípios, mesmo com indícios, não realizaram a comunicação oficial, o que compromete o monitoramento da situação.

Ressalta-se que os casos em animais registrados nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Campo Verde foram comunicados por meio do Alerta CIEVS nº 12/2025, de relatórios e fichas enviados por e-mail pela Prefeitura de Cuiabá à Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental da SES-MT. Nenhum desses casos, até a data de publicação deste alerta, havia sido inserido nos sistemas oficiais preconizados pelo Ministério da Saúde, como o SINAN (Ficha de Epizootia) ou o RedCap Animal.

Os casos de Campo Novo do Parecis, Barão de Melgaço e Apiacás foram notificados corretamente via RedCap Animal, conforme orientado na Nota Técnica nº 60/2023 CGZV/DEDT/SVSA/MS.

O caso suspeito de Novo São Joaquim foi comunicado por relatório enviado pelo Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças. Já o caso humano confirmado em Sorriso, ocorrido em junho de 2025, levou à inclusão do município no mapa como área suspeita, uma vez que todo caso humano geralmente é precedido por infecção em animal, situação ainda sob investigação.

Figura 02 Distribuição geográfica dos casos de Esporotricose animal por municípios em Mato Grosso.



3. TRANSMISSÃO

A esporotricose pode ser transmitida:

3.1 Ao ser humano

- Por contato com material orgânico contaminado, como solo, madeira ou palha;
- Principalmente por meio de arranhaduras, mordeduras ou contato direto com secreções de gatos infectados.

3.2 Entre animais

- Por brigas, durante o acasalamento ou por contato com ambientes contaminados (solo contaminado, utensílios, panos e outros objetos).

4. SINAIS CLÍNICOS

4.1 Em humanos

- Presença de lesões cutâneas ulceradas, principalmente em mãos, braços, pernas e rosto;
- Em alguns casos, as lesões podem evoluir com febre, aumento dos linfonodos (adenomegalia) e dor articular.

Figura 3 – Sinais clínicos da esporotricose humana.



Fonte: Internet Domínio Público.

4.2 Em animais (gatos e cães)

- Lesões nodulares ou ulceradas localizadas, principalmente na face, membros e cauda;
- Emagrecimento progressivo;
- Espirros e secreção nasal persistente;
- Alterações comportamentais, como agressividade ou apatia.

Figura 4- Sinais clínicos da esporotricose em animais.



Fonte: Internet Domínio Público.

5. TRATAMENTO

5.1 Em humanos

O tratamento da esporotricose humana consiste, geralmente, na administração de antifúngicos por via oral. Em casos mais graves ou disseminados, pode ser necessária a via intravenosa.

O tratamento deve ser prescrito e acompanhado por profissional médico e pode durar de 3 a 12 meses, conforme a gravidade e resposta do paciente. A terapêutica está disponível de forma gratuita na rede pública de saúde.

Importante: Ao surgir qualquer lesão suspeita na pele, recomenda-se procurar imediatamente uma unidade de saúde pública para avaliação clínica e início precoce do tratamento, se necessário.

5.2 Em animais

O tratamento em animais, especialmente em gatos, também envolve o uso de antifúngicos por via oral. Em alguns casos, o iodeto de potássio pode ser utilizado em formas cutâneas localizadas ou linfocutâneas, especialmente em animais imunocompetentes, pois apresenta também propriedades imunomoduladoras.

A prescrição, orientação e acompanhamento do tratamento devem ser realizados por médico-veterinário.

A duração do tratamento varia entre 3 e 8 meses, sendo fundamental sua manutenção até a alta clínica definitiva, a fim de evitar recidivas.

6. AÇÕES RECOMENDADAS

6.1 À população

- Evitar contato com animais doentes ou desconhecidos;
- Manter os animais domiciliados (sem acesso livre às ruas);
- Buscar atendimento médico ao apresentar sinais clínicos suspeitos;
- Levar os animais com sintomas ao médico-veterinário para avaliação;
- Utilizar luvas e proteção adequada ao manusear solo, vegetação ou animais suspeitos;
- Realizar limpeza diária dos quintais, com remoção de matéria orgânica;
- Isolar completamente animais doentes de outros animais e de pessoas;
- Ao manusear animais doentes:
 - Utilizar luvas de látex e máscara facial;
 - Evitar contato com lesões ou secreções;
 - Lavar mãos e braços com água e sabão imediatamente após o contato;
- Descontaminar ambientes e objetos com hipoclorito de sódio a 1% ou álcool 70%, deixando agir por, no mínimo, 10 minutos;

- Realizar desinfecção diária durante o tratamento e após o descarte dos materiais utilizados no tratamento do animal;
- Em caso de óbito do animal:
 - **Não o enterrar em casa**, pois o corpo torna-se fonte de contaminação do solo;
 - Encaminhar o animal à Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) ou à Vigilância em Saúde Ambiental para destinação final adequada.

6.2 Às Secretarias Municipais de Saúde

- Notificar imediatamente os casos suspeitos, tanto humanos quanto animais;
- Investigar todos os casos suspeitos utilizando as fichas oficiais do Ministério da Saúde;
- Em casos de óbito ou eutanásia de animais com suspeita ou confirmação da doença:
 - Garantir o descarte adequado por meio de incineração ou envio para empresa especializada;
 - **É proibido o descarte em lixo comum ou o enterro em quintais**, devido ao risco de contaminação ambiental e transmissão a outros animais e humanos;
- Orientar a população quanto ao manejo seguro de animais infectados:
 - Isolamento domiciliar;
 - Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante os cuidados;
 - Encaminhamento para tratamento adequado junto aos serviços veterinários;
- Realizar descontaminação ambiental com hipoclorito de sódio a 1%;
- Promover ações educativas com foco na prevenção da transmissão zoonótica da esporotricose.

7. RISCO EPIDEMIOLÓGICO

A esporotricose representa um importante risco epidemiológico, especialmente em áreas urbanas, devido à sua alta capacidade de disseminação entre gatos e ao potencial de transmissão para os seres humanos.

Esse risco é intensificado em locais com elevada densidade populacional de felinos errantes, ausência de controle populacional adequado e limitação no acesso ao diagnóstico e tratamento.

A ausência de vigilância ativa e a falta de notificação sistemática agravam a situação, contribuindo para o subdiagnóstico da doença e aumentando o risco de surtos urbanos.

8. NOTIFICAÇÃO:

8.1 Humana

A notificação de casos humanos é compulsória em todo o território nacional, conforme Portaria GM/MS nº 6.734/2025, devendo ser realizada por meio dos sistemas e-SUS ou SINAN (Esporotricose Humana – CID B42).

8.2 Animal

A notificação de animais deve ser feita por meio da Ficha de Notificação/Investigação de Epizootia do SINAN, ou pelo sistema de notificação RedCap Animal do Ministério da Saúde, disponível em: <https://redcap.link/esporeticoseanimal>

Em caso de dificuldade de acesso às plataformas, o município pode utilizar uma planilha municipal conforme orientações da Nota Técnica nº 60/2023 CGZV/DEDT/SVSA/MS, acompanhada de relatório de investigação, e enviar para: gtvetoreszoonosemt@ses.mt.gov.br

A ausência de notificação prejudica as ações de vigilância e controle e configura descumprimento legal, conforme a Lei Estadual nº 7.110/1999 – Art. 50:

Art. 50. São obrigados a notificar as zoonoses:

I – o médico-veterinário que tomar conhecimento do caso;

II – o laboratório que realizar o diagnóstico;

III – qualquer pessoa que tiver sido agredida por animal doente ou suspeito, ou apresentar doença transmitida por animais.

9. RECOMENDAÇÃO FINAL

Recomenda-se aos municípios de Mato Grosso:

- Notificar todos os casos de esporotricose humana e animal;
- Intensificar a vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária;
- Tornar a esporotricose animal um agravo de notificação obrigatória no município;
- Estruturar a assistência médico-veterinária e o diagnóstico laboratorial;
- Realizar ações de controle populacional de felinos errantes;
- Estabelecer fluxos intersetoriais para o manejo de casos suspeitos e confirmados.

Para maiores informações sobre o agravo acesse:

Saúde de A a Z, Ministério da Saúde, Esporeticose Humana:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/e/esporeticose-humana>

Nota técnica 60/2023, a respeito das recomendações sobre a vigilância da esporotricose animal no Brasil.

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-60-2023-cgzv-dedt-svsa-ms>

Contato técnico da SES/MT para dúvidas e suporte:

gtvetoreszoonosemt@ses.mt.gov.br

ELABORAÇÃO EQUIPE TÉCNICA:

Ana Carolina Schipiura
Médica Veterinária

Arthur Octávio Nolasco Monteiro
Médico Veterinário

Varlei Soares do Nascimento
Médico Veterinário / Farmacêutico Bioquímico

Vilma Juscineide de Souza
Bióloga

DIAGRAMAÇÃO E MAPAS

Robinson Marcelo Borborema
Assessor Técnico de Direção II

Karol Steffani Guimar
Estagiária de Pós Graduação Bióloga

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fernanda Cristina Campos Santana
Gerente de Controle de Vetores e Zoonoses

Marlene da Costa Barros
Coordenadora da Vigilância em Saúde Ambiental

Alessandra Cristina Ferreira de Moraes
Superintendente de Vigilância em Saúde

Juliano Silva Melo
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



**Governo de
Mato
Grosso**

